



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado GILSON DANIEL

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO Nº, DE 2026.
(Do Sr. GILSON DANIEL)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 6151, de 2025, que institui a Política Nacional de Saúde Mental Climática, com a finalidade de subsidiar a relatoria.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 6151, de 2025, que institui a Política Nacional de Saúde Mental Climática, dispõe sobre a organização da atenção psicossocial em contextos de desastres, cria o Sistema Nacional de Saúde Mental Climática e os Centros de Resiliência, Cura e Reconstrução de Comunidades (CRCRC), com a finalidade de subsidiar a relatoria. Para tanto sugere-se a presença dos convidados abaixo relacionados:

- Sra. **LUCIANA BRAFMAN** – Fundadora da Time To Act;
- Sr. **MARCUS VINICIUS RIBEIRO** – Consultor Internacional em Saúde Mental, Resiliência Climática;

JUSTIFICAÇÃO

A intensificação de eventos climáticos extremos no Brasil — como enchentes, deslizamentos, secas prolongadas e tempestades severas — tem





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado GILSON DANIEL

gerado impactos profundos não apenas sobre a infraestrutura e a economia dos territórios, mas também sobre a saúde mental das populações atingidas.

Nesse contexto, o Projeto de Lei nº 6151, de 2025 propõe a construção de uma política pública estruturada, voltada à promoção, prevenção e cuidado em saúde mental em situações de desastres, com enfoque na reconstrução social e comunitária dos territórios afetados.

A matéria possui estreita relação com as competências desta Comissão, especialmente no que se refere ao desenvolvimento regional, à redução de desigualdades territoriais e à resposta a desastres naturais, exigindo uma abordagem integrada entre políticas públicas e realidades locais.

A realização da presente Audiência Pública permitirá o aprofundamento do debate com especialistas e representantes da sociedade civil, contribuindo para o aprimoramento da proposição legislativa e para a construção de soluções eficazes e sustentáveis diante dos desafios impostos pela crise climática.

Ademais, a presente Audiência Pública servirá de subsídio técnico e institucional para a minha relatoria da matéria no âmbito desta Comissão, contribuindo para a formação de um parecer qualificado, consistente e alinhado às necessidades dos territórios afetados.

Sala das Comissões, de de 2026.

Deputado **GILSON DANIEL**
PODE/ES

